

América Latina; v) Evento temporário "Nubank Arte Lab" no Conjunto Nacional; vi) Evento temporário "NIKE SPCTY MARATHON" no Jockey Club de São Paulo; vii) Evento temporário "SP28" no Parque do Ibirapuera; iii) Evento temporário "OPEN JAZZ" no Parque do Povo; ix) Evento temporário "Red Bull Symphonic" no Memorial da América Latina; x) Evento temporário "SÃO JULHÃO FESTIVAL SÃO PAULO" no Estádio Paulo Machado de Carvalho; xi) Evento temporário "FESTA NACIONAL DA REPÚBLICA FRANCESA" na A/E da Antiga Estação Júlio Prestes e outros bens da região; xii) Evento temporário "FESTA JAVALI" no Conjunto do Moinho Matarazzo; xiii) Evento temporário "25 Anos de Harry Potter" no Parque Tenente Siqueira Campos – Trianon e; xiv) Evento temporário "ATELIÊ SVEN VÄTH" no Conjunto do Moinho Matarazzo. Por fim, reiterou o convite para participação na Jornada do Patrimônio que será realizada nos dias 07, 08 e 09 de agosto em 95 municípios do estado. 1f) Comunicação dos Conselheiros – não houve manifestação. 1g) Comunicação do Grupo Técnico – A Chefe da Divisão de Monitoramento, da Coordenadoria de Reconhecimento e Salvaguarda da DPCC, Marcella Aquila, realizou apresentação do "Balanço – julho/2025 a julho/2026", que engloba as medidas realizadas e o encaminhamento dos processos na DPCC, desde a criação da Divisão de Monitoramento com a reestruturação da SCEIC. Prestou informações sobre a atuação e atividades das quais o setor é responsável, destacando em gráficos os andamentos e análise dos processos que são objetos de análise; das formas de entrada das denúncias analisadas, bem como das vistorias realizadas para verificação e monitoramento dos bens. A Conselheira Mariana de Souza Rolim agradeceu à arq. Marcella Aquila pela apresentação e o trabalho realizado. Informou aos Senhores Conselheiros que o material apresentado está disponível para consulta sobre os dados. Teceu ainda comentários sobre as vistorias e denúncias analisadas e que, a partir do fluxo que foi estabelecido, a perspectiva é atender de forma mais eficiente as demandas da DPCC. A Conselheira Andréa Oliveira Tourinho parabenizou a iniciativa da Diretoria e o trabalho realizado pela equipe. Em seguida, indagou sobre o andamento do processo relativo à banca de jornal em frente ao prédio do Pacubra no Parque do Ibirapuera. Em resposta, a Conselheira Mariana Rolim informou que os autos estão em fase de análise de recurso e que o mesmo deverá ser pautado em breve. Informou ainda que os órgãos CONPREP e IPHAN já se manifestaram contrariamente ao pedido. 1h) Aprovação das Atas – Foram aprovadas, por maioria de votos, as atas 2231 e 2232 da reunião de 20.07.2026, com a inclusão das contribuições da Conselheira Joyce Sayuri. 3. Ordem do Dia – 31 - Processos para deliberação com parecer de Conselheiro Relator – Processo 010.00009498/2025-03 – Referente ao pedido de registro como Patrimônio Cultural Imaterial da Feira da Madrugada do Brás, localizada a Rua São Caetano, 812, nesta Capital. A Conselheira Paula Ferreira, considerando a ausência da Conselheira Aline Vieira, procedeu à leitura do parecer, que endossa a manifestação da DPCC, contrária à abertura de estudo de registro e pelo arquivamento do pedido. Após informações, o parecer da Conselheira Relatora foi aprovado, por unanimidade, dos Conselheiros presentes. Dossiê Preliminar 01128/2009 e Dossiê Preliminar 01020/2009 – Referentes ao pedido de tombamento do Pátio do Colégio, nesta Capital. A Conselheira Relatora Mariana de Souza Rolim procedeu à leitura de seu parecer de vistas, que indica a abertura de estudo de tombamento, incluindo orientações para análise da área técnica. A Conselheira Andréa Oliveira Tourinho comentou que, em que pese não ter acompanhado a discussão anterior, entende que o perímetro do estudo deveria ser o indicado no primeiro relato, de modo a compreender este sítio histórico. A Conselheira Mariana de Souza Rolim esclareceu que o que estiver no perímetro estabelecido necessitará de aprovações deste Colegiado. Ressaltou que há indicação em seu relato para consulta às bases cartográficas, que contemplariam a análise e estudo da área como um todo no desenvolvimento do estudo. Sobre as peças mencionadas no processo de 2009, é necessário localizar para então verificar o estado de conservação e se seriam listadas no estudo, podendo ser o caso de um possível adendo à deliberação. A Conselheira Andréa Oliveira Tourinho reiterou a necessidade de pensar em outro perímetro, talvez semelhante ao tombamento municipal, de modo a pensar o início deste território e em como foi se transformando. Seguiu-se breve discussão acerca das votações. A Conselheira Alessandra Matias de Oliveira indagou se há possibilidade de adendos ao relato, no que foi esclarecido pela Conselheira Mariana de Souza Rolim de que há indicação em seu relato quanto a eventual ampliação da área a ser protegida. O Conselheiro Pedro Augusto Vieira sugeriu que conste que o presente estudo leve em conta o estudo de tombamento municipal. O Conselheiro Marcelo Manhães recordou dos demais tombamentos na região e que poderiam ser considerados também. Na sequência e, em concordância, a Conselheira Relatora realizou ajuste em seu parecer, com vistas a considerar o estudo de tombamento do município, bem como os demais bens tombados na região, sem, no entanto, alterar o perímetro proposto para a proteção neste momento de estudo, que fica restrito ao Largo do Pátio do Colégio. Após discussões, o parecer da Conselheira Relatora foi acolhido, por unanimidade, dos Conselheiros presentes. Dossiê Preliminar 01103/2012 – Referente ao pedido de tombamento do Teatro Municipal de Cachoeira Paulista, município homônimo. A Conselheira Relatora Andréa Oliveira Tourinho procedeu à leitura de seu parecer, que acompanha a manifestação da DPCC, pelo arquivamento do pedido. O Sr. Presidente teceu comentários sobre a sugestão de oficiar a municipalidade, com discussões sobre a redação para envio à prefeitura e das ações da municipalidade sobre os bens locais. Após discussões, o parecer da Conselheira Relatora foi acolhido, por 19 votos favoráveis e 01 voto contrário, dos Conselheiros presentes. Processo 010.00002627/2025-24 – Referente ao estudo de tombamento do conjunto fabril e operário de Batatuba, município homônimo. O Conselheiro Relator Marcelo Manhães procedeu à leitura de seu parecer, favorável a minuta de resolução de tombamento atualizada apresentada pela DPCC. O Sr. Presidente apresentou breve histórico sobre o local e do processo de estudo de tombamento, além dos conceitos utilizados na construção e projeção da cidade. Após informações, o parecer do Conselheiro Relator foi acolhido, por 17 votos favoráveis e 3 abstenções, dos Conselheiros presentes. Dossiê Preliminar 01002/2008 – Referente ao pedido para abertura de estudo tombamento de nove edificações situadas na Praça Narciso de Andrade, Centro, Município de Itanhaém. A Conselheira Relatora Andréa Oliveira Tourinho procedeu à leitura de seu parecer, favorável à abertura do estudo. Em seguida, o Sr. Presidente teceu comentários sobre técnicas construtivas do local. Após considerações, o parecer da Conselheira Relatora foi acolhido, por 19 votos favoráveis e 01 voto contrário, dos

Conselheiros presentes. Processo 010.00003437/2025-24 – Referente a projeto de reforma e adequação da estação ferroviária de Várzea Paulista, localizada na Rua Antônio Feres Sada, s/n, município homônimo. A Conselheira Relatora Mariana de Souza Rolim procedeu à leitura de seu parecer, favorável com ressalvas ao pedido e, na sequência, prestou informações sobre os pedidos apresentados para análise do Colegiado. Após informações, o parecer da Conselheira Relatora foi acolhido, por 19 votos favoráveis e 01 abstenção, dos Conselheiros presentes. Processo 010.00000393/2024-08 – Referente a projeto para reforma com acréscimo de área em imóvel situado a Rod. Guarujá-Bertioga, km 17,5, lotes 10, 11, 12 da quadra 05, loteamento Iporanga, município de Guarujá. A Conselheira Relatora Heloisa Salles Prouença procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao pedido em concordância com a área técnica da DPCC. Foram discutidas as questões sobre a necessidade de anuência das áreas de vegetação no local que contaram com informações e detalhamento das análises e anuências pela equipe técnica da DPCC. Após esclarecimentos, o parecer da Conselheira Relatora foi aprovado, por 19 votos favoráveis e 01 abstenção, dos Conselheiros presentes.

Ausentaram-se da sessão os Conselheiros Paula Ferreira e Marcos Moliterno. Processo 010.00005153/2024-91 – Referente a implantação de edifício residencial multifamiliar, em imóvel localizado na Rua da Coaquira, s/n, Morro da Prainha, município de Ubatuba. O Conselheiro Relator Eduardo Trani procedeu à leitura de seu parecer, que indica a aprovação do pedido acrescido de ressalvas acerca da vegetação. Após informações, o parecer do Conselheiro Relator foi acolhido, por 19 votos favoráveis e 01 abstenção, dos Conselheiros presentes. Processo 010.0008588/2024-98 – Referente a pedido para anuência de extração mineral à Estrada Bigazuinho, km 08, s/n, bairro Biguá, município de Miracatu. A Conselheira Célia Poeta, considerando a ausência da Conselheira Naiana Lanza, procedeu à leitura do parecer, que indica a aprovação do pedido. Após discussões, o parecer da Conselheira Relatora foi acolhido, por 18 votos favoráveis e 02 abstenções, dos Conselheiros presentes. Processo 010.00005113/2023-69 – Referente a pedido de reforma para o imóvel situado na Avenida Cidade Jardim, 191, nesta Capital. O Conselheiro Relator Levy Figuti procedeu à leitura de seu parecer pela aprovação do projeto. Seguiu-se discussões acerca das diretrizes para análise do pedido e, em seguida, o parecer do Conselheiro Relator foi acolhido, por 13 votos favoráveis, 03 votos contrários e 02 abstenções, dos Conselheiros presentes. Processo 010.000000086/2026-81 – Referente a reforma com ampliação de área em lote localizado à rua Expedicionários Brasileiros, 228, município de São Sebastião. A Conselheira Relatora Mariana de Souza Rolim procedeu à leitura de seu parecer, favorável com ressalvas que, após informações, foi acolhido, por 17 votos favoráveis e 01 abstenção, dos Conselheiros presentes. Processo 010.00002139/2024-36 – Referente apuração de conduta irregular em imóvel localizado na Rua Ibsen da Costa Manso, nº 127/141, Jd. América, nesta Capital. O Conselheiro Relator André Luiz dos Santos Nakamura procedeu à leitura de seu parecer, que em síntese indica: i) renovação da sanção aplicada; correção das irregularidades e encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado visando garantir o cumprimento da deliberação. O Conselheiro Marcelo Manhães recordou de sua análise anterior dos autos, corroborando com o presente relato, pois somente a aplicação de multa não significa a reparação dos danos, sendo necessária indicação de adequação e reparação dos danos. A Conselheira Mariana de Souza Rolim destacou a importância no estabelecimento para atendimento a deliberação e que isso se torne diretrizes para atendimento dos demais casos semelhantes. O Conselheiro Marcelo Manhães completou que este relato poderá balizar as discussões do Grupo de Trabalho sobre legislação. Após discussões, o parecer do Conselheiro Relator foi acolhido, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por Elisabete Mitiko Watanabe e Valéria Gonzaga Magalhães, a qual será submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, e aprovada e assinada se achada conforme.

CONDEPHAAT - ATA Nº 2236, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, na sequência da Pauta 2235, na sede do Condephaat à Rua Mauá, 51, 2º andar sala 202, sob a Presidência do arquiteto Victor Hugo Moré e com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana de Souza Rolim - vice-presidente, Heloisa Maria de Salles Penteado Prouença, Claudio Lacerda Guerra, Eduardo Trani, Marcelo Manhães de Almeida, Vanilson Fickert Gracioso, André dos Santos Nakamura, Célia Poeta, Andréa Oliveira Tourinho, Rui Arruda Camargo, Cintia Elisa de Castro Marino, Alessandra Matias de Oliveira, Pedro Augusto Vieira Santos, Fábio Alexandre dos Santos e Rosana Miziara. Além da presença do arquiteto Amer Moussa Júnior, Coordenador de Conservação e Restauro, e do arquiteto Matheus Franco da Rosa Lopes, Coordenador de Reconhecimento e Salvaguarda realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT. A reunião foi secretariada por Giovana Ap. Meneses Campos, com a assessoria de Flaviane dos Santos Nunes e Maria Vitória Cavalcanti. A Senhora Vice-presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Não Houve manifestação. 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providências - não houve manifestação. d) Comunicações da Presidência – não houve manifestação. 1e) Comunicações da Vice-presidência – não houve manifestação. 1f) Comunicação dos Conselheiros – não houve comunicação; 1g) Comunicação do Grupo Técnico – não houve manifestação. 3. Ordem do Dia – 31 - Processos para deliberação com parecer favorável – Preliminarmente às deliberações, a Sra. Vice-presidente realizou à inclusão do processo 010.00007798/2024-69 (Item 17), referente a reforma na Rua Major Diogo, 311, 315, 323 e 337, que se trata de processo modificativo. Pontuou ainda sobre os projetos relativos aos processos abaixo listados: 010.00000226/2025-30 (item 18) referente a regularização, e 010.00003412/2026-10 (item 40), que se trata de estudo de viabilidade. Após informações o conselheiro Fábio Alexandre dos Santos solicitou esclarecimentos sobre o processo 010.00003872/2026-30 (item 42) referente a regularização, no município de Rio Claro. Em resposta a arquiteta Keli Katsurayama informou que na solicitação apresentada o gabarito foi considerado em conformidade a resolução do município, não sendo computável a inclusão de caixas de água ou itens semelhantes. O Sr. Presidente, relembrou a reunião anterior onde já foi mencionado que os municípios possuem as suas legislações recordando os conceitos de

gabarito e altura da construção. Após explicações o processo foi aprovado, por 15 votos favoráveis e 1 voto contrário, dos conselheiros presentes. Áreas Envolvtórias. - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o seguinte processo, ressaltando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 010.00003872/2026-30 - FILIPE ZINSLY VALENTE, por 02 votos contrários e 15 favoráveis dos conselheiros presentes. 3.11 - Bens Tombados ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por maioria de votos, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em bens tombados ou em estudo de tombamento, ressaltando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 010.00001205/2026-12 - GIULIANA COLOZZA BIAZOTO; 010.00001393/2026-89 - SECRETÁRIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE | PMSP; 010.00001913/2026-53 - OLÍVIA MENDES LEAL COSTA; 010.00002344/2026-63 - DENIS FERRI DA SILVA; 010.00002844/2026-03 - COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA DOZE; 010.00003284/2026-04 - MAIRA DE CAMARGO BARROS; 010.00003342/2026-91 - SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA; 010.00003652/2026-14 - SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA; 010.00003796/2026-62 - RENE AMADIO; 010.00004070/2026-47 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP/SUB-SÉ/CPO/STLP/UAV; 010.00004071/2026-91 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP/SUB-SÉ/CPO/STLP/UAV; 010.00004257/2026-41 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA; 010.00006158/2024-31 - THALES GABRIEL FONSECA; 010.00006207/2025-17 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA OSWALDO CRUZ - FMUSP; 010.00008934/2025-19 - THAYS FALCARI; 010.00008970/2025-82 - MARIA EUGENIA DE ALVARENGA ALMEIDA; 3.1.2 - Bairros e Áreas Tombados ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por maioria de votos, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Bairros e Áreas Tombadas ou em Estudo de Tombamento, ressaltando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 010.00000226/2025-30 - MARIA LUCIA FERNANDES GALHANE; 010.00001303/2025-79 - SABRINA UTIYAMA ARIMURA; 010.00001590/2026-06 - CLAUDIO ERMIRIO DE MORAES; 010.00002251/2025-58 - MIRIAM MARQUEZINI NEGRAO; 010.00002263/2025-82 - THIAGO IGLESIAS KRAYUSKA; 010.00002671/2026-15 - ANA CAROLINA BUMACHAR RESENDE; 010.00003817/2024-88 - MARCOS GUSMAO MATHEUS; 010.00004465/2026-40 - WWMB PARTICIPAÇÕES LTDA; 010.00008465/2025-38 - PRISCILA SANSONE NOGUEIRA; 3.1.3 - Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por maioria de votos, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento, ressaltando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 010.00000059/2026-16 - DAVI WUO DE ABREU; 010.00001102/2025-71 - JONATAS CERQUEIRA MEIRA; 010.00009165/2025-76 - FABIANO ROBERTO FRANÇA; 010.00004508/2024-25 - OLINDA KEIKO FUKUDA; 010.00004693/2025-39 - PATRICIA MOLDAN; 010.00007361/2025-14 - ROGER MARQUES KERR; MARIA ELISABETE GUZZELLI; 010.00008605/2025-78 - ROGER MARQUES KERR; 010.00009632/2025-68 - GILBERTO GARIOTTO FILHO. 3.1.4 - Áreas Envolvtórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por maioria de votos, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Envolvtórias, ressaltando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 010.00001289/2026-94 - WINITY S.A.; 010.00001895/2026-18 - GIOVANNA VANESSA SALVIA; 010.00001972/2026-21 - BANCO BRADESCO S/A; 010.00003101/2026-42 - ISAC POTENCIANO MARINHO; 010.00003273/2026-16 - GILBERTO GARIOTTO FILHO; 010.00003412/2026-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SMUL); 010.00003568/2026-92 - STEFANI; 010.00003898/2026-88 - JULIANA LEITE QUINALHA; 010.00003946/2026-38 - DIEGO FELICIANO; 010.00004045/2026-63 - FACULDADE DE TODOS EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL LTDA; 010.00004253/2026-62 - ARTHUR RIBEIRO ALVARES PIMENTA; 010.00004274/2026-88 - VLADIMIR CARLOS SOLIANI; 010.00006079/2024-21 - CARLOS ALBERTO DE MOURA CARVALHO; 010.00007195/2025-48 - LILIANA PEREIRA DOS SANTOS; 010.00007344/2025-79 - ANYELLE ONUSK BOLZAM ROSA; 010.00009138/2025-01 - SERGIO VENICIUS DINI. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por Giovana Ap. Meneses Campos, a qual será submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, e aprovada e assinada se achada conforme.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 06 de julho de 2026 - Ata 2231

Nº do Processo: 010.00006285/2024-31

Interessado: INSTITUTO LIFEE GSA SER. MEDICOS INTEG. LTDA.

Assunto: Bem 50082 - Intervenção - Praça das Guianas, 117 - Jd Paulista - São Paulo

O Egrégio Colegiado deliberou por, 14 votos contrários e 04 abstenções, não acolher o pedido de efeito suspensivo da deliberação ocorrida em S.O de 25.05.2026 – Ata nº 2225, referente ao deferimento do projeto de demolição total do existente e construção de edificação de escritórios em imóvel situado no Jardim América, com frente para a Praça das Guianas nº 117, nesta Capital.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT

Deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 06 de julho de 2026 - Ata 2231

Nº do Processo: 010.00005540/2025-17

Interessado: OTAVIO UCHOA ZARVOS

Assunto: Bem 44966 - Construção - Praça das Guianas,103 - Jd. Paulista - São Paulo - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por 14 votos contrários e 04 abstenções, não acolher o pedido de concessão de efeito suspensivo da deliberação ocorrida em S.O de 25.05.2026 – Ata nº 2225, referente ao deferimento do projeto de projeto de demolição total do existente e construção de edificação de escritórios em imóvel inserido no Jardim América, com frente para a Praça das Guianas, nº 103, nesta Capital.

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA